

Código de Conduta do Fornecedor da Microsoft

A missão da Microsoft é capacitar todas as pessoas e todas as organizações do planeta para alcançarem mais. Cumprir a nossa missão não se resume a desenvolver tecnologia inovadora. É também sobre quem somos enquanto empresa e como indivíduos, como gerimos os nossos negócios internamente e como trabalhamos com clientes, parceiros, governos, comunidades e fornecedores.

Através das [Normas de Conduta Empresarial](#), a Microsoft estabeleceu normas da empresa que incluem práticas comerciais éticas e conformidade regulamentar. Da mesma forma, a Microsoft espera que as empresas com as quais fazemos negócios adotem este compromisso com a integridade, cumprindo e dando formação aos seus funcionários sobre o Código de Conduta do Fornecedor (SCoC) da Microsoft.

CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

Os Fornecedores e respetivos funcionários, pessoal, agentes e subcontratados (coletivamente designados por "Fornecedores") têm de cumprir este Código de Conduta do Fornecedor quando agem ao serviço ou em representação da Microsoft. Os Fornecedores devem exigir que os seus fornecedores de nível seguinte reconheçam e implementem o SCoC nas suas operações e nas respetivas cadeias de fornecimento. Os Fornecedores devem informar imediatamente o seu contacto da Microsoft, um membro da administração da Microsoft ou os contactos fornecidos no final deste documento caso ocorra uma situação que leve o Fornecedor a violar o presente Código de Conduta.

Todos os Fornecedores da Microsoft devem realizar as suas práticas de emprego em total conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e em conformidade com os requisitos da Microsoft, que podem exceder os requisitos legais locais. Em todos os casos em que os requisitos da Microsoft são mais rigorosos do que os requisitos legais locais, os Fornecedores são obrigados a cumprir os requisitos mais rigorosos da Microsoft.

Apesar de os Fornecedores da Microsoft serem responsáveis por se automonitorizar e demonstrar a sua conformidade com o SCoC, a Microsoft pode fazer auditorias aos Fornecedores ou inspecionar as instalações dos Fornecedores para confirmar a conformidade. Os Fornecedores com comportamentos ilegais ou que não estejam em conformidade com o SCoC, ou com qualquer política da Microsoft, arriscam o fim da sua relação comercial com a Microsoft. É necessário cumprir o SCoC e realizar a formação SCoC fornecida pela Microsoft, para além de cumprir quaisquer outras obrigações contidas em qualquer acordo que um Fornecedor possa ter com a Microsoft.

PRÁTICAS DE CONFORMIDADE LEGAL E REGULAMENTAR

Todos os Fornecedores da Microsoft devem realizar as suas atividades comerciais em total conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis quando agem ao serviço ou em representação da Microsoft e devem, sem limitações, cumprir os seguintes requisitos:

Comércio: cumprir todas as normas, regulamentos e controlos internacionais e locais sobre quaisquer transferências (físicas e eletrónicas), exportações, reexportações e importações de tecnologia.

Antimonopólio: conduzir os negócios em total conformidade com as leis antimonopólio e de concorrência leal que regem as jurisdições nas quais conduzem negócios.

Boicotes: não participar em boicotes internacionais que não sejam sancionados pelo governo dos Estados Unidos da América (EUA) ou pelas leis aplicáveis.

Anticorrupção: conduzir as atividades comerciais em total conformidade com a [U.S. Foreign Corrupt Practices Act](#) ("FCPA") (Lei de práticas de corrupção no estrangeiro dos EUA) e as leis anticorrupção e antibranqueamento de capitais que regem as jurisdições em que os Fornecedores conduzem a sua atividade comercial.

- Os Fornecedores têm de cumprir todas as leis anticorrupção e antibranqueamento de capitais aplicáveis, incluindo a FCPA, bem como as leis que regem lobbying, presentes e pagamentos a funcionários públicos, leis de contribuição para campanhas políticas e outros regulamentos relacionados.
- Nenhum Fornecedor poderá, direta ou indiretamente, prometer, autorizar, oferecer ou pagar qualquer valor (incluindo, mas não se limitando a, presentes, viagens, hospitalidade, donativos de beneficência ou emprego) a qualquer representante do governo ou outra entidade para influenciar indevidamente qualquer ato ou decisão de tal representante com o propósito de promover os interesses comerciais da Microsoft em qualquer circunstância ou para promover indevidamente os interesses comerciais da Microsoft em qualquer circunstância.
- "Representante do governo" refere-se a todas as seguintes pessoas: (i) qualquer funcionário de uma entidade ou subdivisão governamental, incluindo representantes eleitos; (ii) qualquer pessoa particular que atue em nome de uma entidade governamental, mesmo que apenas temporariamente; (iii) dirigentes e funcionários de empresas que sejam propriedade ou controladas pelo Estado; (iv) candidatos a cargos políticos; e (v) dirigentes de partidos políticos; e (vi) dirigentes, funcionários e representantes de organizações internacionais públicas, como o Banco Mundial e as Nações Unidas.
- Os Fornecedores devem comunicar sinais de qualquer pessoal, representante ou parceiro que realize ações de suborno ou de pagamentos indevidos, ou que atue de forma pouco ética.
- Como representantes da Microsoft, os Fornecedores devem cumprir todos os aspetos da [Política Anticorrupção para Representantes da Microsoft](#).

Acessibilidade: mais de mil milhões de pessoas em todo o mundo vivem com uma grande diversidade de deficiências, incluindo problemas de visão, audição, mobilidade, cognitivos, da fala e de saúde mental. A criação de produtos, aplicações e serviços acessíveis a pessoas com todos os tipos de capacidade faz parte do nosso ADN na Microsoft, bem como da nossa missão de capacitar todas as pessoas e organizações do planeta para alcançarem mais. Cada Fornecedor da Microsoft tem de cumprir:

- A versão mais recente da norma de acessibilidade internacional Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) Level AA (Diretrizes de acessibilidade a conteúdo Web Nível AA) ao criar qualquer produto; e
- Todos os requisitos e normas aplicáveis da Microsoft para a criação de dispositivos, produtos, sites, aplicações baseadas na Web, serviços na nuvem, software, aplicações móveis, conteúdo ou serviços acessíveis.

ÉTICA E PRÁTICAS COMERCIAIS

Todos os Fornecedores da Microsoft têm de conduzir as suas interações e atividades comerciais com integridade, e têm de, sem limitações:

Registos Comerciais: registar e comunicar informações comerciais, de forma honesta e rigorosa, e cumprir todas as leis aplicáveis em relação à sua conclusão e rigor. Criar, guardar e eliminar os registos comerciais em total conformidade com todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Comunicação: ser honesto, direto e verdadeiro em discussões, incluindo aquelas com representantes de agências reguladoras e representantes do governo.

Imprensa: falar com a imprensa em nome da Microsoft apenas se forem expressamente autorizados por escrito a fazê-lo por um representante de comunicação da Microsoft.

Presentes e entretenimento: usar bom senso ao trocar cortesias comerciais. Os presentes, refeições, entretenimento, hospitalidade e viagens que sejam extravagantes, ou sem transparência ou um objetivo legítimo, podem ser entendidos como subornos, podem criar a aparência de um conflito de interesses ou podem ser considerados como uma tentativa de influenciar inadequadamente a tomada de decisões. Proporcionar cortesias comerciais aos funcionários da Microsoft, se for permitido, deve ser feito de modo modesto e pouco frequente. Nunca dar nada para obter uma vantagem comercial inadequada. Ao decidir se devem oferecer um presente, entretenimento ou outro tipo de cortesia, aplicar os seguintes requisitos:

- Os Fornecedores estão proibidos de pagar despesas de viagem, alojamento, presentes, hospitalidade, entretenimento ou contribuições de beneficência para funcionários governamentais em nome da Microsoft.
- As despesas de deslocação devem ser razoáveis, ter finalidades comerciais legítimas e não ser excessivas nem extravagantes. (Consultar a secção Viagens abaixo.)

- Não oferecer nada de valor para obter ou manter um benefício ou vantagem para quem dá, e não oferecer nada que possa parecer influenciar, comprometer o discernimento ou obrigar o funcionário da Microsoft.
- O entretenimento e as refeições devem ser modestos, pouco frequentes e ter lugar durante o exercício das atividades comerciais normais.
- Os Fornecedores não podem oferecer nenhum tipo de cortesia comercial a menos que isso seja permitido ao abrigo do presente Código e da política de oferta de presentes do Fornecedor.
- Ter em atenção os limites. O valor de qualquer cortesia oferecida pelo Fornecedor a um funcionário da Microsoft não pode exceder os limites aplicáveis à unidade comercial e ao país do funcionário. Os limites de unidade comercial e de país da Microsoft podem proibir totalmente qualquer tipo de cortesia ou definir limites máximos com valores variáveis. É da responsabilidade do Fornecedor perguntar ao destinatário quais são os limites aplicáveis e não exceder esses limites.
- Os Fornecedores não estão autorizados a oferecer presentes de qualquer valor a qualquer membro da equipa de Contratação da Microsoft ou aos seus representantes.
- Quaisquer eventos de motivação para os funcionários do Fornecedor devem ser organizados pelo Fornecedor e não pela Microsoft. Se os funcionários do Fornecedor tiverem de participar num evento de motivação com os ETI da Microsoft, a Microsoft deve elaborar um plano de financiamento partilhado com o Fornecedor.

Conflitos de Interesses: ser honestos, diretos e verdadeiros ao responder a perguntas da Microsoft sobre relações com funcionários da Microsoft. Evitar inconveniências e conflitos de interesses reais ou aparentes. Os Fornecedores não podem contactar diretamente com qualquer funcionário da Microsoft cujo cônjuge, parceiro doméstico, outro familiar ou parente tenha um interesse financeiro no Fornecedor.

Abuso de Informação Privilegiada: o abuso de informação privilegiada é proibido. Ao abrigo das leis federais de valores mobiliários, não pode comprar ou vender títulos da Microsoft ou de outra empresa quando tiver informações sobre a Microsoft ou outra empresa que: (1) não estejam disponíveis para o público investidor em geral; e (2) possam influenciar a decisão de um investidor de comprar ou vender os títulos.

Viagens: todos os fornecedores devem cumprir as [Diretrizes de Viagens para Fornecedores](#).

Contratação de subcontratados: obter o consentimento por escrito da Microsoft antes de contratar um subcontratado para cumprir as obrigações do Fornecedor para com a Microsoft, para além de cumprir quaisquer outras obrigações contidas em qualquer contrato que um Fornecedor possa ter com a Microsoft.

PRÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS E TRABALHO JUSTO

A Microsoft espera que os seus Fornecedores: (1) cumpram na totalidade todas as leis laborais; (2) partilhem o seu compromisso de respeitar todos os direitos humanos e de proporcionar igualdade de oportunidades no local de trabalho; e (3) tomem medidas eficazes para reparar quaisquer impactos adversos sobre os direitos humanos. Todos os Fornecedores da Microsoft têm de, sem limitações:

- **Não discriminar.** Os Fornecedores devem empenhar-se em ter uma equipa e um local de trabalho livres de assédio, de discriminação ilegal e de retaliação. Os Fornecedores devem garantir que as suas práticas comerciais respeitam os direitos dos diferentes grupos demográficos, incluindo as mulheres e os trabalhadores migrantes. Apesar de reconhecermos e respeitarmos as diferenças culturais, os Fornecedores devem proporcionar oportunidades iguais no local de trabalho e alojamento razoável, e não permitir discriminação na contratação, compensação, acesso à formação, promoção, rescisão e/ou reforma com base na raça, cor, sexo, origem nacional, religião, idade, incapacidade, identidade ou expressão de género, estado civil, gravidez, orientação sexual, filiação política, filiação sindical ou estatuto de veterano. Os exames médicos ou físicos de trabalhadores ou potenciais trabalhadores só podem ser solicitados e/ou utilizados na medida permitida por lei e em circunstância alguma podem ser utilizados de forma discriminatória. Os Fornecedores têm de ter capacidade de acomodar pessoas com incapacidades até ao limite exigido por lei.
- **Proibir a utilização de mão-de-obra infantil.** O trabalho infantil não pode ser utilizado em nenhuma circunstância. Os Fornecedores não podem empregar pessoas com idade inferior a 15 anos, com idade inferior à da conclusão do ensino obrigatório, ou com idade inferior à idade mínima legal para o emprego, dependendo de qual for o requisito mais restritivo. Os Fornecedores têm de ter um plano de remediação implementado para garantir que, se forem detetados casos de trabalho infantil, os Fornecedores devem seguir as normas internacionais, os requisitos legais locais ou os requisitos de remediação de mão-de-obra infantil da Microsoft. A Microsoft apoia todas as formas de emprego juvenil legal, incluindo o desenvolvimento de programas de aprendizagem legítimos no local de trabalho para benefício educativo dos jovens. A Microsoft não irá fazer negócios com um Fornecedor que utilize esses programas de forma fraudulenta ou enganadora. Os Fornecedores devem proibir os trabalhadores com menos de 18 anos de idade de realizarem trabalhos que possam pôr em perigo a sua saúde ou segurança, tais como trabalho noturno, horas extraordinárias, levantamento de cargas pesadas e trabalhos com materiais tóxicos ou perigosos.

- **Proibir a utilização do trabalho forçado e do tráfico de pessoas.** Todos os Fornecedores, incluindo recrutadores, agências de emprego e empresas de recrutamento, estão proibidos de recorrer a trabalho forçado e tráfico de pessoas. Todas as formas de trabalho forçado são proibidas, incluindo trabalhos forçados, trabalho escravo ou qualquer outra forma de trabalho forçado. Todas as formas de trabalho com reclusos são proibidas. É proibido apoiar ou envolver-se em qualquer forma de tráfico humano ou trabalho involuntário através de ameaças, força, reclamações fraudulentas ou outros tipos de coerção. Os Fornecedores têm de ter um plano voluntário de conformidade laboral implementado que: (1) apresente disposições para a formação do pessoal do Fornecedor e para a sua sensibilização para questões relacionadas com o trabalho forçado; e (2) especifique a remediação que o Fornecedor irá disponibilizar em caso de violações. Todos os Fornecedores devem informar os funcionários, agentes, recrutadores, contratados e subcontratados sobre as políticas do Fornecedor que proíbem o tráfico de seres humanos, e fornecer formação e programas para promover a sensibilização, a identificação de riscos, a comunicação de funcionários, a ação corretiva e as potenciais coimas por violações.
- **Garantir que os trabalhadores têm acesso a documentos relacionados com o trabalho.** Os Fornecedores estão proibidos de solicitar aos trabalhadores que "deponham" os respetivos documentos de identificação, de reter documentos de identificação ou de imigração dos funcionários (incluindo, entre outros, passaportes, cartas de condução ou licenças de trabalho), ou de proceder à destruição, ocultação, apreensão ou restrição ou recusa de qualquer outra forma do acesso dos trabalhadores a esses documentos. Os trabalhadores têm de ter a liberdade de se demitir do seu emprego de acordo com as leis ou regulamentos locais e nacionais, sem qualquer penalização ilegal.
- **Fornecer transporte de regresso para trabalhadores migrantes.** Ao contratar trabalhadores estrangeiros que não sejam cidadãos do país em que o trabalho está a decorrer, e que são recrutados e que migram do seu país de origem para outro país com a finalidade específica de trabalhar para o Fornecedor, os Fornecedores têm de fornecer transporte de regresso para esses trabalhadores ou reembolsar os trabalhadores do custo dessa viagem no final do seu contrato de trabalho. Este requisito não se aplica a trabalhadores com residência permanente, nem a funcionários profissionais com missões de curto ou longo prazo.
- **Utilizar recrutadores com formação adequada para garantir a conformidade.** Utilizar apenas recrutadores, agências de emprego e empresas de recrutamento com formação e que cumpram as normas internacionais, as leis de trabalho locais dos países onde o recrutamento decorre, ou os requisitos da Microsoft, o que for mais rigoroso. As taxas de recrutamento ou outras taxas semelhantes cobradas aos trabalhadores e a pagar à entidade patronal ou ao agente de recrutamento são estritamente proibidas. Caso se verifique que tais taxas foram pagas pelos trabalhadores, os Fornecedores terão de devolver essas taxas aos trabalhadores.

- **Tornar claras as condições de emprego ao contratar.** Os Fornecedores têm de proibir a utilização de práticas enganosas ou fraudulentas durante o processo de recrutamento ou de emprego. Os Fornecedores têm de divulgar, num formato e idioma acessíveis ao trabalhador, informações básicas relacionadas com os principais termos e condições de emprego, incluindo salários e benefícios adicionais, localização do trabalho, condições de vida, alojamento e custos associados (se existentes), quaisquer outros custos a cobrar ao trabalhador e quaisquer perigos envolvidos no trabalho. Essa divulgação tem de ser feita antes de o trabalhador ser contratado e conforme necessário durante o seu contrato de emprego. Todos os contratos e manuais de funcionários (quando aplicável) têm de: (1) transmitir claramente as condições de emprego num idioma compreendido pelo trabalhador; e (2) refletir as leis e regulamentos aplicáveis.
- **Garantir uma compensação justa.** Os Fornecedores têm de oferecer compensação justa a todos os funcionários e trabalhadores, incluindo funcionários que são permanentes, temporários ou escalonados, trabalhadores migrantes, estagiários e trabalhadores contratados. Essa compensação tem de cumprir os requisitos mínimos legais exigidos pela legislação local. Os trabalhadores com incapacidades cujos salários são regidos pela alínea c do número 14 da Fair Labor Standards Act (Lei de normas de trabalho justo) têm de ter, no mínimo, uma taxa de salário total conforme definida pela Ordem Executiva 13658. Todos os funcionários e trabalhadores devem receber um extrato salarial claro, oportuno e compreensível que inclua informação suficiente para verificar a compensação exata do trabalho realizado. Os Fornecedores não podem utilizar deduções de salários como medida disciplinar. Quaisquer deduções de salários que não estejam previstas pela legislação nacional ou pela legislação local só são permitidas com comprovativo da autorização expressa, por escrito e de livre vontade, por parte do trabalhador em questão. Todas as medidas disciplinares têm de ser registadas. Os salários e os benefícios pagos por uma semana de trabalho normal têm de cumprir as normas legais locais e nacionais. Os Fornecedores têm de proporcionar benefícios aos funcionários nos níveis esperados na indústria e de acordo com os requisitos da Microsoft.
- **Tratar os funcionários com dignidade e respeito.** Os Fornecedores não podem promover situações de abuso físico ou disciplinar, de ameaça de abuso físico ou sexual ou de outro tipo de assédio. É proibido o abuso verbal ou outras formas de intimidação. As políticas e procedimentos disciplinares de apoio a estes requisitos devem ser claramente definidos e comunicados aos trabalhadores.
- **Cumprir os requisitos relativos ao horário de trabalho e aos dias de descanso.** Os Fornecedores estão proibidos de exigir que os trabalhadores trabalhem mais do que o número máximo de horas definido pelas normas internacionais, pelas leis locais e nacionais ou pelos requisitos da Microsoft, consoante o que for mais restritivo. Os Fornecedores têm de garantir que as horas extraordinárias são voluntárias e pagas em conformidade com as leis ou regulamentos locais e nacionais. Uma semana de trabalho não pode ser superior a 60 horas, incluindo horas extraordinárias, exceto em situações

de emergência ou invulgares. Os trabalhadores têm de ter pelo menos um dia de folga por cada semana de trabalho de sete dias. Os Fornecedores têm de manter registos de horas de trabalho e de salários dos seus funcionários, de acordo com as leis ou regulamentos locais e nacionais, e fornecer esses registos à Microsoft mediante pedido.

- **Garantir a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva.** Os Fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores à liberdade de associação, negociação coletiva e reunião pacífica (incluindo o direito de se absterem de tais atividades) de acordo com os requisitos e responsabilidades legais locais, normas internacionais como as normas da Organização Internacional do Trabalho ou requisitos da Microsoft, o que for mais rigoroso.
- **Disponibilizar procedimentos de denúncia.** Os Fornecedores devem fornecer aos funcionários procedimentos de queixa para preocupações relativas ao local de trabalho, incluindo preocupações que envolvam assédio e discriminação, com vista a uma resolução adequada. Os Fornecedores devem rever estes procedimentos de comunicação periodicamente. Os procedimentos de denúncia fornecidos têm de estar acessíveis, ser culturalmente adequados, e incluir a opção de comunicar de forma anónima, quando adequado. Os trabalhadores e/ou os seus representantes têm de poder comunicar e partilhar abertamente ideias e preocupações com a equipa de gestão relativamente às condições de trabalho e práticas de gestão sem medo de discriminação, represália, intimidação ou assédio. Os Fornecedores têm de fornecer periodicamente aos trabalhadores informações e formação sobre todos os procedimentos de denúncia. Todas as formas de retaliação contra os trabalhadores por terem apresentado uma preocupação relativa ao local de trabalho são estritamente proibidas. Os Fornecedores não devem retaliar através da utilização de ataques pessoais, intimidação ou outras ameaças contra trabalhadores que atuem para apresentar preocupações relativas ao local de trabalho, incluindo a violação dos direitos dos trabalhadores ao abrigo de requisitos legais locais ou normas internacionais.
- **Para os Fornecedores com funcionários localizados fisicamente nos EUA que realizam trabalho no âmbito de qualquer acordo com a Microsoft que requeira acesso às instalações ou à rede da Microsoft:**
 - a. O Fornecedor tem de disponibilizar um programa de desenvolvimento da carreira dos funcionários.
 - b. Todas as pessoas envolvidas num projeto Microsoft pelo Fornecedor têm de ser funcionárias do Fornecedor ou funcionárias de um subcontratado do Fornecedor aprovado.
 - c. O Fornecedor tem de garantir que os funcionários nos EUA que trabalham 30 horas ou mais por semana para o Fornecedor (ou para qualquer subcontratado do Fornecedor) recebem planos de prestações de saúde em conformidade com a Patient Protection and Affordable Care Act de 2010 (a "ACA") (Lei de proteção do paciente e cuidados acessíveis) e com os respetivos estatutos e regulamentos relacionados, em conformidade com as respetivas

alterações periódicas. Tal cobertura de saúde tem de ser "acessível" e de "valor mínimo", no sentido dado a esses termos na ACA, e o Fornecedor tem de fornecer esta cobertura a qualquer funcionário a trabalhar num projeto da Microsoft, mesmo que o Fornecedor não seja de outra forma obrigado a oferecer esta cobertura ao abrigo da ACA. Se o Fornecedor receber uma notificação de uma agência governamental de que esta cobertura de saúde não está em conformidade com a ACA, ou que será avaliada uma penalização relacionada com esta cobertura de saúde ao abrigo da ACA, o Fornecedor tem de fornecer uma notificação por escrito à Microsoft no prazo de 30 dias.

- d. Se um Fornecedor tiver mais de 50 funcionários nos EUA, o Fornecedor tem de fornecer os benefícios mínimos aos Funcionários Elegíveis do Fornecedor. "Funcionário Elegível do Fornecedor" é definido como qualquer Funcionário do Fornecedor nos EUA que tenha trabalhado para o Fornecedor durante, pelo menos, 1500 horas nos últimos 12 meses e que esteja a trabalhar num projeto da Microsoft ou ao abrigo de um contrato que exige acesso à rede e/ou instalações da Microsoft. O Fornecedor tem de fornecer aos Funcionários Elegíveis do Fornecedor:

- Pelo menos 10 dias de descanso remunerados e 5 dias de baixa por doença remunerados ou 15 dias de descanso sem restrições remunerados, administrados a critério razoável do Fornecedor.
- Em vigor a partir de 1 de janeiro de 2020, pelo menos 12 semanas de licença de paternidade remunerada com 66% do salário, com um limite de 1000 USD por semana, ou um montante de licença de paternidade remunerada suficiente para cumprir a legislação de licença familiar recentemente aprovada pelo Estado de Washington.

Para obter mais informações, consultar as Perguntas Frequentes sobre Práticas de Direitos Humanos e Trabalho Justo no [site do Código de Conduta do Fornecedor](#).

SAÚDE E SEGURANÇA

Os Fornecedores da Microsoft estão obrigados a desenvolver e implementar práticas de gestão de saúde e segurança em todos os aspetos das suas atividades. Sem limitações, os Fornecedores têm de:

- Cumprir e implementar um processo para garantir que os seus funcionários cumprem todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de saúde e segurança no trabalho, bem como normas imperativas, incluindo, mas não se limitando a, requisitos que abordam a segurança no trabalho, preparação para emergências, ferimentos e doenças no trabalho, higiene industrial, trabalho fisicamente exigente, salvaguarda de máquinas, higiene, alimentação e alojamento.

- Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários, tomar medidas para minimizar as causas dos perigos inerentes ao ambiente de trabalho e implementar controlos para proteger populações sensíveis, incluindo mulheres grávidas/lactantes e trabalhadores com menos de 18 anos, contra os riscos de saúde e segurança no local de trabalho.
- Estabelecer um sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho que, no mínimo, demonstre que a gestão da saúde e da segurança é parte integrante do negócio, permite a liderança e incentiva a participação dos funcionários na definição de políticas, funções, responsabilidades e responsabilizações, proporciona a identificação e avaliação de riscos e perigos e fornece canais de comunicação adequados para o acesso dos funcionários a informações sobre saúde e segurança.
- Certificar-se de que os trabalhadores têm acesso imediato a instalações sanitárias limpas, água potável e instalações limpas para armazenamento, preparação e consumo de alimentos. Os dormitórios e o transporte para os trabalhadores, se disponibilizados, têm de cumprir as normas de segurança e de alojamento aplicáveis no país anfitrião e devem ser mantidos de forma limpa e segura.
- Estabelecer e implementar planos de continuidade empresarial que abordem tópicos que incluam, entre outros, catástrofes naturais, pandemias, incidentes no local de trabalho, emergências e outras potenciais interrupções empresariais.
- Proibir o uso, posse, distribuição ou venda de drogas ilegais.

PROTEÇÃO E CONFORMIDADE AMBIENTAL

A Microsoft reconhece a sua responsabilidade social de proteger o ambiente. Esperamos que os Fornecedores partilhem o nosso compromisso, respondendo a desafios colocados pelas alterações climáticas e trabalhando para proteger o ambiente. Como parte deste compromisso, todos os Fornecedores da Microsoft têm de, sem limitações:

- Cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, leis e regulamentos que regulam materiais perigosos, emissões de ar e água e resíduos, e leis, regulamentos e requisitos do cliente no que diz respeito à proibição ou restrição de substâncias específicas no fabrico ou na conceção do produto.
- O Fornecedor aceita cumprir todos os requisitos da Microsoft relativos à rotulagem de produtos e embalagens, conteúdo do material e reciclagem e eliminação, conforme indicado pela Microsoft nos seus contratos comerciais.
- Obter e manter todas as licenças, autorizações regulamentares e registos ambientais necessários.
- Prevenir ou eliminar resíduos de todos os tipos, incluindo descargas de água e perdas de energia, implementando medidas de conservação adequadas nas instalações do Fornecedor através de: (1) utilização de processos de manutenção e produção

orientados para a conservação; e (2) implementação de estratégias para reduzir, reutilizar e reciclar materiais (por esta ordem), sempre que possível, antes da eliminação.

- Identificar quaisquer produtos químicos ou outros materiais que possam ser libertados e que possam constituir uma ameaça para o ambiente, e fazer a gestão adequada desses produtos químicos ou materiais para garantir o seu manuseamento, movimentação, armazenamento, utilização, reutilização, reciclagem e eliminação seguros.
- Os Fornecedores devem divulgar dados completos, consistentes e precisos de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de âmbito 1, 2 e 3 e/ou componentes necessários para calcular os dados de emissões de GEE, através do [CDP](#) ou de um método alternativo fornecido pela Microsoft. Se solicitado pela Microsoft, os Fornecedores devem fornecer planos para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), de acordo com os requisitos da Microsoft. O momento de conformidade do fornecedor com este requisito pode ser determinado pelas normas e requisitos da Microsoft previstos no respetivo contrato com a Microsoft.

PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES: DADOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os Fornecedores da Microsoft terão de respeitar os direitos de propriedade intelectual, proteger informações confidenciais e cumprir as regras e regulamentos de privacidade. Todos os Fornecedores da Microsoft têm de, sem limitações:

- Proteger e utilizar de forma responsável os ativos físicos e intelectuais da Microsoft, incluindo a propriedade intelectual, a propriedade tangível, os consumíveis e o equipamento, quando autorizados pela Microsoft para utilizar esses ativos.
- Respeitar e proteger os direitos de propriedade intelectual de todas as partes utilizando apenas tecnologia de informação e software que tenha sido adquirido e licenciado de forma legítima. Utilizar apenas software, hardware e conteúdo em conformidade com as respetivas licenças ou termos de utilização associados.
- Utilizar sistemas e tecnologias de informação (incluindo e-mail) fornecidos pela Microsoft apenas para fins comerciais autorizados pela Microsoft. A Microsoft proíbe estritamente os Fornecedores de utilizarem tecnologia e sistemas fornecidos pela Microsoft para: (1) criar, aceder, armazenar, imprimir, solicitar ou enviar qualquer material que vise intimidar, assediar, ameaçar, ou que seja abusivo, sexualmente explícito ou de outra forma ofensivo ou inadequado; ou (2) enviar quaisquer comunicações falsas, depreciativas ou maliciosas. É proibida qualquer solicitação dos funcionários da Microsoft com informações recolhidas a partir da tecnologia ou dos sistemas fornecidos pela Microsoft.
- Se for atribuída uma conta alias@microsoft.com, utilizar o pacote Office 365 Pro Plus (subscrição licenciada) em qualquer dispositivo utilizado para aceder à rede Microsoft. Isto irá garantir que o software e as informações são geridos e protegidos pela Microsoft.

- Considerar todos os dados armazenados ou transmitidos em equipamento detido ou alugado da Microsoft como sendo propriedade da Microsoft. A Microsoft pode monitorizar toda a utilização da rede empresarial e de todos os sistemas (incluindo o e-mail) e pode aceder a todos os dados armazenados ou transmitidos através da rede Microsoft.
- Cumprir os direitos de propriedade intelectual da Microsoft e de terceiros, incluindo, entre outros, direitos de autor, patentes, marcas comerciais e segredos comerciais. Gerir a transferência de tecnologia e know-how de uma forma que proteja os direitos de propriedade intelectual.
- Cumprir todas as leis locais de privacidade e proteção de dados.
- Fornecer avisos de privacidade claros e precisos ao recolher ou processar dados pessoais.
- Respeitar as escolhas de privacidade utilizando dados apenas conforme acordado pelos representantes da Microsoft ou pelos clientes da Microsoft.
- Proteger os dados através da criação de produtos e serviços seguros.
- Cooperar com os esforços da Conformidade da Microsoft.

FORMAÇÃO SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

Conformidade da formação: os Fornecedores devem garantir que os seus funcionários e subcontratados aprovados que trabalham em questões da Microsoft compreendem e respeitam o conteúdo do Código de Conduta do Fornecedor, as leis e os regulamentos aplicáveis e as normas geralmente reconhecidas.

- O Fornecedor administrará formação SCoC anualmente a todos os funcionários e subcontratados aprovados que trabalham em questões da Microsoft.
- O Fornecedor deverá administrar esta formação através da plataforma de formação de terceiros recém-lançada (2020) fornecida pela Microsoft. Para obter mais informações, consultar as Perguntas Frequentes sobre Formação SCoC no [site do Código de Conduta do Fornecedor](#).
- Os registos de formação e as certificações dos requisitos através da plataforma de formação de terceiros estão sujeitos a auditoria.

Para além das obrigações de formação do Fornecedor indicadas acima, a Microsoft disponibiliza formação a todos os Funcionários Externos que necessitam de credenciais de acesso à rede empresarial e/ou edifícios da Microsoft antes de obterem os seus direitos de acesso.

NORMAS ADICIONAIS PARA ACESSOS DA MICROSOFT

Para Fornecedores com funcionários ou pessoal que necessitem de direitos de acesso à rede ou edifícios da Microsoft, aplicam-se as seguintes normas adicionais.

POLÍTICA DE PRÉ-COLOCAÇÃO

Os Fornecedores têm de realizar verificações de antecedentes pré-colocação que cumpram os requisitos da Microsoft para todos os funcionários do Fornecedor que possam prestar serviços ou trabalhar em projetos que: (1) necessitem de acesso às instalações da Microsoft (quer sejam alugadas ou propriedade da Microsoft); ou (2) necessitem de acesso a recursos da Microsoft, como e-mail, acesso à rede, cartão ou outro tipo de identificação de acesso. O objetivo destas verificações é garantir que aqueles que recebem acesso às instalações, equipamentos, redes ou sistemas da Microsoft não apresentam riscos de segurança desnecessários.

Antes de cada colocação do pessoal do Fornecedor para executar serviços para a Microsoft, na medida permitida pela legislação aplicável, o Fornecedor têm de realizar uma verificação de antecedentes pré-colocação utilizando o prestador de serviços de verificação de antecedentes preferido da Microsoft. Para determinadas colocações, o Fornecedor têm de realizar verificações de antecedentes adicionais periodicamente ao longo do tempo. A Microsoft identificará os componentes mínimos de verificação, específicos para cada localização do país, que devem ser incluídos em cada caso, na medida permitida pela legislação aplicável. Normalmente, as verificações de antecedentes incluem a análise dos seguintes componentes, na medida permitida por lei: verificação de identidade, análise de registo criminal, pesquisa de bases de dados criminais nacionais, verificação de registo de agressores sexuais e análise da lista de sanções globais. Para determinadas colocações, a Microsoft pode necessitar de verificações adicionais, tais como verificação de educação, verificação de emprego anterior, verificação de licenças relacionadas com o trabalho, análise de relatórios de crédito do consumidor, teste de drogas e/ou outra recolha de informações relevantes.

Depois de receber cada relatório de verificação de antecedentes, o Fornecedor tem de avaliar se o pessoal do Fornecedor é adequado para aceder às instalações ou recursos da Microsoft necessários para o trabalho pretendido do pessoal ligado à Microsoft. Especificamente, o Fornecedor tem de analisar se o relatório de verificação de antecedentes contém informações como condenações penais ou outros assuntos que tornem o indivíduo inadequado para realizar trabalhos ligados à Microsoft. Exemplos de condenações que podem ser razoavelmente relacionadas e que tem de ser analisadas pelo Fornecedor incluem, mas não se limitam a, crimes de desonestidade (como roubo, peculato, fraude, falsificação, etc.) e violência (como homicídio, violação, rapto, assalto, roubo, perseguição, assédio, etc.).

Os Fornecedores tem de certificar-se de que realizaram verificações de pré-colocação consistentes com esta política, e de que quaisquer condenações, casos de delinquência grave ou dívida, ou quaisquer outros assuntos divulgados na verificação de antecedentes que possam tornar o indivíduo inadequado para a colocação na Microsoft, foram analisados pelo

Fornecedor. Os Fornecedores têm de certificar-se de que determinaram que o indivíduo é adequado para aceder a instalações detidas ou alugadas da Microsoft ou para aceder a recursos da Microsoft, como e-mail, acesso à rede, cartão ou outro tipo de identificação de acesso.

A Microsoft reserva-se o direito de analisar e discutir informações de antecedentes pré-colocação com os Fornecedores para qualquer indivíduo colocado por um Fornecedor que possa necessitar de acesso a instalações detidas ou alugadas da Microsoft ou de acesso a recursos da Microsoft, como e-mail, acesso à rede, cartão ou outro tipo de identificação de acesso, ou em qualquer situação que exija que o pessoal do Fornecedor aceda aos dados de cartão de crédito ou a dados pessoais sensíveis de clientes, parceiros, funcionários da Microsoft ou de terceiros. Essas discussões serão realizadas em conformidade com as leis aplicáveis. Com base nessa análise, a Microsoft poderá proibir o acesso, conforme considerado apropriado, a qualquer indivíduo colocado por um Fornecedor.

Se um Fornecedor utilizar qualquer subcontratado para realizar serviços que necessitem de acesso a instalações detidas ou alugadas da Microsoft ou de acesso a recursos da Microsoft, como e-mail, acesso à rede, cartão ou outro tipo de identificação de acesso, ou que exijam que um subcontratado aceda a dados de cartão de crédito ou a dados pessoais sensíveis de clientes, parceiros, funcionários da Microsoft ou de terceiros, o Fornecedor tem de garantir que os seus acordos com os subcontratados incluem os requisitos definidos na presente política. O Fornecedor também tem de tomar medidas razoáveis – em conformidade com as leis aplicáveis – para garantir que os subcontratados fazem, de facto, a verificação de antecedentes exigida pela presente política.

Se um Fornecedor tomar conhecimento de atividade criminosa por parte do seu pessoal ou do(s) subcontratado(s) que têm acesso a instalações detidas ou alugadas da Microsoft, ou que têm acesso às redes da Microsoft, o Fornecedor tem de enviar as informações à Segurança Global da Microsoft para determinar se é aceitável que esse indivíduo continue a ter acesso a propriedade e redes detidas ou alugadas da Microsoft. Se não for aceitável, a Segurança Global da Microsoft irá trabalhar com a administração da Microsoft e com o Fornecedor para remover o indivíduo do projeto da Microsoft e garantir que o acesso à propriedade ou às redes detidas ou alugadas da Microsoft é revogado com urgência. Os Fornecedores têm de cumprir todas as leis aplicáveis ao remover qualquer funcionário ou subcontratado do Fornecedor da propriedade detida ou alugada da Microsoft. Se a atividade criminosa sugerir uma ameaça de danos físicos à propriedade ou aos funcionários da Microsoft, o Fornecedor deve informar imediatamente o seu contacto comercial da Microsoft e a Segurança Global da Microsoft – nunca mais do que 24 horas depois de tomar conhecimento das informações. Caso contrário, o Fornecedor deve informar o seu contacto comercial da Microsoft relativamente à atividade criminosa no prazo máximo de 24 horas após ter conhecimento das informações.

Em todos os casos, os Fornecedores têm de cumprir a Fair Credit Reporting Act (Lei de relatórios de crédito justos) e quaisquer outras leis nacionais, estaduais e locais aplicáveis, incluindo as leis de privacidade de dados. Os Fornecedores são responsáveis pelo fornecimento dos avisos

relevantes e, se necessário, pela obtenção de autorizações legais ou pelo estabelecimento de outras bases legais para: (1) realização das verificações de antecedentes pré-colocação; e (2), se necessário, fornecer à Microsoft as informações de autorização necessárias para a Microsoft receber e utilizar essas informações de forma legal. Se for solicitado pela Microsoft, os Fornecedores têm de fornecer ao seu pessoal um aviso de privacidade ou documento de consentimento, num formulário aprovado pela Microsoft, antes de realizar as verificações de antecedentes pré-colocação.

Para além de quaisquer obrigações de indemnização no contrato relevante, se existentes, nos termos do qual o Fornecedor foi contratado pela Microsoft, o Fornecedor aceita indemnizar e isentar a Microsoft, as suas afiliadas e subsidiárias e os respetivos responsáveis, diretores, funcionários, agentes e seguradoras ("Partes da Microsoft") relativamente a quaisquer danos, coimas, multas, perdas, responsabilidade, julgamentos, acordos, custos e despesas de processos (incluindo honorários e despesas razoáveis de advogados) decorrentes de ou relacionados com reclamações, reivindicações, pedidos, ações judiciais, processos, procedimentos, investigações, aplicação da lei ou outros tipos de ações, por lei ou equidade ("Reclamações") relacionadas com: (1) qualquer violação por parte do Fornecedor da presente Política de Pré-colocação; (2) violação por parte do Fornecedor das leis ou decretos aplicáveis relacionados de qualquer forma com o assunto abordado na presente Política de Pré-colocação; (3) negligência, conduta imprópria, negligência, erros ou omissões do Fornecedor; e/ou (4) decisões do Fornecedor relacionadas com emprego. O Fornecedor irá igualmente indemnizar e isentar as Partes da Microsoft de quaisquer Reclamações apresentadas por um funcionário ou contratado do Fornecedor contra uma ou mais Partes da Microsoft relacionadas com as verificações de antecedentes descritas na presente política de Pré-colocação. Por uma questão de clareza, as obrigações de indemnização adicionais na secção Política de Pré-colocação do Código de Conduta do Fornecedor aplicam-se apenas no que diz respeito ao acesso do Fornecedor às instalações, equipamentos, redes ou sistemas da Microsoft.

Para obter mais informações, consultar as [Perguntas Frequentes sobre Verificação de Antecedentes](#). Os Fornecedores podem enviar quaisquer dúvidas ou preocupações relacionadas com este programa para supscrn@microsoft.com.

UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E REDE DA MICROSOFT

- Os Fornecedores não podem utilizar quaisquer instalações fornecidas pela Microsoft (por exemplo, edifícios e serviços do local) fora da prestação dos serviços fornecidos à Microsoft sem o consentimento prévio por escrito da Microsoft.
- Quando o pessoal do Fornecedor necessitar de acesso com cartão às instalações da Microsoft, de uma conta no sistema de e-mail da Microsoft e/ou de qualquer outro tipo de acesso a qualquer rede ou sistema da Microsoft, o Fornecedor e o seu pessoal atribuído à Microsoft têm de assinar todos os contratos aplicáveis exigidos pela Microsoft.

- Os Fornecedores e os seus funcionários não podem utilizar a sua localização nas instalações da Microsoft, nem o acesso à rede para obter informações ou materiais ou acesso físico para além daquele expressamente autorizado pela Microsoft. A Microsoft não será responsável pela perda, danos, roubo ou desaparecimento de quaisquer bens pessoais ou veículos localizados nas instalações da Microsoft que pertençam a qualquer Fornecedor ou aos respetivos funcionários ou subcontratados aprovados.
- Se um Fornecedor tomar conhecimento da ocorrência de um caso de ferimentos "significativos" de uma pessoa, ou de danos materiais "significativos" nas instalações da Microsoft, o Fornecedor tem de notificar a Microsoft imediatamente e fornecer os detalhes adequados para permitir que a Microsoft investigue a causa. "Significativos", neste caso, significa ferimentos de uma pessoa que resultem em tratamento hospitalar ou morte, ou danos ou perda de propriedade com um valor estimado de reparação ou substituição superior a 10 000 USD.

COMUNICAR PREOCUPAÇÕES E COMPORTAMENTOS SUSPEITOS

Para comunicar um comportamento suspeito ou uma possível violação do SCoC, os Fornecedores são encorajados a trabalhar com o seu principal contacto da Microsoft na resolução do seu problema. Se isso não for possível ou adequado, devem contactar a Microsoft através de qualquer um dos seguintes métodos:

- **Telefone:** Linha de Conduta Empresarial da Microsoft através do número 1-877-320-MSFT (6738). Os autores de chamadas fora dos Estados Unidos podem efetuar uma chamada a cobrar para a Linha de Conduta Empresarial acedendo a um operador internacional e pedindo para fazer uma chamada a cobrar para o número +1-720-904-6844.
- **E-mail:** Os fornecedores que tenham acesso à intranet da Microsoft podem enviar um e-mail para o Diretor de Conformidade através da Conduta e Conformidade Empresarial, buscond@microsoft.com.
- **Correio:** Enviar uma carta para o Gabinete de Conformidade Legal em Microsoft Corporation, One Microsoft Way, Redmond, WA 98052, EUA.
- **Fax:** Enviar um fax para o Gabinete de Conformidade Legal através do número 1-425-708-7177.
- **Web:** <http://www.microsoftintegrity.com/>

A Microsoft mantém a confidencialidade na medida do possível e não tolera qualquer retribuição ou retaliação contra qualquer indivíduo que tenha, de boa-fé, obtido aconselhamento ou tenha comunicado comportamento suspeito ou uma possível violação do presente SCoC.